

REDAÇÃO FINA



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.349/2017

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juazeiro – Bahia, a **“Feira de Caprinos e Ovinos do Distrito de Juremal”**, a ser realizada anualmente no mês de abril.

A Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juazeiro -- Bahia, a **Feira de Caprinos e Ovinos do Distrito de Juremal**, a ser realizada anualmente no mês de abril.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 09 de outubro de 2017; 183º da 1ª Câmara Municipal e 139º da elevação a categoria de Cidade


Jean Charles Gomes dos Santos
1º Secretário


Alecssandre Rodrigues Tanuri
Presidente


Charles Almeida Leal
2º Secretário

Autoria: Vereador Agnaldo dos Santos Meira